
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 282 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.196,00 (Cento e trinta mil e cento e noventa e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2022 de 16 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 130.196,00 (Cento e trinta mil e cento e noventa e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.014 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	196,00
Total por Ação:	196,00
Total por Unidade Orçamentária:	196,00

Total Suplementado: 130.196,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.014 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	196,00
Total por Ação:	196,00
Total por Unidade Orçamentária:	196,00

Total Anulado: 130.196,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2022.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF : _____

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF : 818.891.945-49